



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 06 DE ABRIL DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 19, de 2015, de autoria do Poder Executivo “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim e dando outras providências”, juntamente com **cinco emendas** subscritas pelo Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino. Pareceres, em separado, das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 27, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a receber, por doação, a letra e a música do Hino da Guarda Civil Municipal”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 28, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre desafetação de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim destinada para implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos Interno do Loteamento denominado Jardim dos Manacás”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

4. Projeto de Lei nº 29, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber por doação área de terreno que consta pertencer a INÊS LONGATTO ESPERANÇA E FILHOS, objetivando a oficialização da servidão de passagem como estrada municipal, situada no Bairro Piteiras”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

5. Projeto de Lei nº 30, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.223, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.

6. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 11, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 5.023, de 27 de outubro de 2010, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a proceder o parcelamento de débitos tarifários e não tarifários inscritos em dívida ativa ou não. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em conformidade com o disposto no art. 192, § 3º do RI, computando-se o voto do Presidente da Casa, conforme Art. 20, inciso IV, do R.I.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

7. Projeto de Lei nº 108, de 2014, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da Cruz Palomino “estabelecendo no âmbito do Município de Mogi Mirim, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dando outras providências.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

8. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 18, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre a cobertura de sinistros (roubos, furtos e danos materiais) de veículos automotores nas áreas de estabelecimentos rotativo e pago (ZONA AZUL) e dando outras providências”. Em caso de rejeição do parecer desfavorável, o Projeto de Lei nº 18/2015, será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

9. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 26, de 2015, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares “dispondo sobre a proibição no âmbito do Município de Mogi Mirim da inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que concluídas não atendam ao fim a que se destinam”. Em caso de rejeição do parecer desfavorável, o Projeto de Lei nº 26/2015, será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

10. Projeto de Lei complementar nº 26, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a implantação de loteamentos fechados no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”, juntamente com **emenda aditiva** da Vereadora Maria Helena S. de Barros e Outros. Parecer, em separado, das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal,
em 6 de abril de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara